

DECRETO Nº 113 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 1.130.920,88 (Um milhão e cento e trinta mil e novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	7.448,88
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	7.450,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	205.705,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	3.630,38
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	13.480,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	13.481,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	37.011,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	46.000,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2604	101.969,62
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	35.308,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	35.309,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2621	137.817,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	2621	171.990,00
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	4.521,00
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	13.519,00
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	159.925,00
439	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.13.00.00	2621	56.378,00
468	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.11.00.00	2621	5.049,00
469	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.1.90.13.00.00	2621	2.252,00
480	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.1.90.11.00.00	2621	2.343,00

DECRETO Nº 113 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

480	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.1.90.11.00.00	2621	2.344,00
480	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.1.90.11.00.00	2621	7.585,00
481	02.02.10.02.10.304.0013.14.2.208.3.1.90.13.00.00	2621	2.325,00
489	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	2604	26.400,00
489	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.1.90.04.00.00	2604	31.680,00
TOTAL:			1.130.920,88

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 14 de dezembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal